



Para divulgação e conhecimento de todos os interessados

A Federação Portuguesa de Voleibol, no âmbito do Programa Nacional de Formação de Treinadores de 2023, prevê a realização de um Curso de Treinadores de Grau I na Área Metropolitana do Porto e Zona Norte. Assim, anuncia-se a abertura de inscrições no **Grau I até às 18 horas do dia 29 de Setembro (6.ªfeira)**. Após a normalização da Pandemia /Endemia do Covid-19, irá esta Federação em 2023 proceder á realização do curso unicamente de forma presencial.

Curso Grau I	Parte Teórica e Parte Prática Presencial - Avaliação
Grau I	05 de Outubro 07 a 29 de Outubro Sábados e Domingos - 9h00/13h00 – 14h30/19h30 Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito

O valor da inscrição será de 90.00€.

Caso não possua seguro como jogador ou um outro seguro pessoal, a taxa do curso será de 125.00€, adicionado o seguro Desportivo obrigatório para todos os Cursos – no valor de 35.00€.

O pagamento deve ser feito por transferência bancária após a inscrição e devem enviar o comprovativo de transferência para a Associação de Voleibol de Viana do Castelo (avvc@sapo.pt). Ao enviarem o comprovativo, devem escrever a quem se refere o respectivo valor - NOME - e indicarem o GRAU do Curso. O NIB para o qual devem fazer o pagamento é o: **NIB – 0050 0036 0056 9910 0167 9338 1.**

Apenas haverá lugar a devolução da taxa, no caso do candidato não ter sido seleccionado para o curso.

Contacto de e-mail: formacao.fpv@fpvoleibol.pt

SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CURSOS (parte curricular)

Todos os formandos (as) estão obrigados a possuir um seguro desportivo de acidentes pessoais válido que cubra a atividade da parte curricular.

a) O seguro desportivo que os formandos possuam relativo à sua inscrição como treinadores e atletas na FPV é válido para este efeito. Na inscrição deverão informar que possuem esse seguro.

b) Os formandos que não possuam seguro terão, no acto da confirmação da inscrição, de segurar-se através do seguro desportivo da FPV, cujos custos - **35,00 €** lhe serão imputados na inscrição (devendo o pagamento da inscrição incluir o seguro).



c) Os formandos que possuírem e apresentarem um seguro diverso do referido em a) e b) terão que fazer prova de que o seguro cobre os riscos inerentes à atividade do curso.

INFORMAÇÕES

Serve o presente para informar da abertura das inscrições para o Curso de Treinadores de Grau – I, de acordo com o Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT) e Lei n.º 106/2019 de 06 de Setembro. Assim, curso é composto por duas fases a **parte curricular do curso** que terá um volume de 76 horas e a **segunda Fase – Estágio** – um volume presencial de 90 horas, num total de 550 horas:

- **A Primeira Fase - Curricular** com um total de **76 horas**, divididas entre Formação Geral (36 horas) e Formação Específica (40 Horas).

A Segunda Fase - Estágio, uma época desportiva – **90 horas prática presencial** (550h total) (Consultar regulamento de estágios).

O **estágio** deverá ocorrer de preferência na época desportiva de **2023/2024** ou até ao final da **época 2026/2027**, prazo máximo para concluir o estágio e respetivo curso. Para efeitos de realização da componente de formação prática sob a forma de estágio supervisionado, a Federação emitirá a **Declaração de Treinador/a em Estágio**.

Para procederem à sua inscrição, os candidatos deverão reunir os seguintes pré-requisitos:

A candidatura aos Cursos de Treinadores de Desporto obriga ao cumprimento de pré-requisitos gerais e em simultâneo, em certas modalidades e graus de formação, ao cumprimento de pré-requisitos específicos.

Cursos de Treinadores Grau I

- Idade mínima 18 anos (à data da emissão do Diploma de Qualificações – após a realização do estágio – o reconhecimento do IPDJ e respetivo TPTD só é dado após o formando ter cumprido os 18 anos);
- Escolaridade mínima obrigatória à data de emissão do Diploma de Qualificações:
 - o **4 anos** de escolaridade - Para candidatos nascidos até **31/12/1966**;
 - o **6 anos** de escolaridade - Para candidatos nascidos entre **01/01/1967 e 31/12/1980**;
 - o **9 anos** de escolaridade – Para candidatos nascidos entre **01/01/1981 e 31/12/2002**;
 - o **12 anos** de escolaridade - Para candidatos nascidos a partir de **01/01/2003** ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/10, no 1º e 2º ciclo, ou no 7º ano de escolaridade. Estão previstos um número mínimo de 15 e um máximo de 30 formandos, sendo que, em caso de excesso de inscrições, a selecção dos candidatos será feita em função da apresentação de documento (carta de aceitação) indicando o Clube / Entidade de Acolhimento onde será realizado o estágio, além da sua ligação à modalidade, seja como praticantes ou monitores, nas várias áreas da modalidade, além da ordem da data de inscrição.

Procedimentos Relativos ao final do curso (parte curricular + estágio)

Aos candidatos que concluírem o curso com avaliação de “Apto” ser-lhes-á passado o respetivo Diploma de Qualificação (D.Q.) do Curso de Grau I (mediante o pagamento da taxa de 10,00 €), obtendo também o **Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) de Grau I**, a ser passado pelo IPDJ, após registo no portal online do IPDJ –



PRODesporto (<http://prodesporto.idesporto.pt>) e envio digital do D. Qualificação passado pela FPV.

Nota: As matérias gerais dos Cursos de Grau I (Referenciais Gerais) estão publicadas em Manuais, sob a responsabilidade do Instituto Português do Desporto e da Juventude e poderão fazer o carregamento/download em: <https://ipdj.gov.pt/catalogo-referenciais-de-formacao>

Carregar em **Saber +** e Deslizar para baixo até: **Encontrar: Manuais de Formação Geral Grau I;** e fazer download.



REGULAMENTO Grau I (simples) – INFORMAÇÕES – AVALIAÇÃO

Regulamento

1. **Pontualidade** - os formandos devem ser pontuais – às 18h00 é para estar às 17h55, às 9h00 da manhã às 8h55. Atrasos de mais de 10 minutos podem ser penalizados na ficha de presenças com 1 hora.
2. **Telemóvel** – nas aulas, o telemóvel deve estar guardado e não em cima da mesa. Em casos de urgência o formando poderá sair da sala e entrar – 3/5 minutos no máximo, mas as aulas não são para se atender ou estar a ver constantemente o mesmo. Em caso de contínua reincidência, o formando poderá ser convidado a sair da sala (falta de 1 hora).
3. **Faltas** – no máximo 10% do volume do curso – 8 horas, mas devem ser justificadas por escrito ao Director do Curso – Prof. Carlos Jorge e entregue ao mesmo ou ao Treinador Ricardo Ribeiro/ Prof. Vítor Pinto. Participação em jogos e ou treinos, não servem para justificar a ultrapassagem deste limite.
4. **Partes práticas** – os formandos devem trazer equipamento desportivo para as mesmas e disponibilizarem-se, para participarem e apoiarem as práticas de treino quando solicitados.

Informação

1. **O Curso – parte curricular** tem a duração de 76 horas, das quais 36 horas são os chamados Referenciais Gerais (Ciências do Desporto) – Pedagogia e Didáctica do Desporto (15h); Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (12h); Funcionamento do Corpo Humano..(5h); Desporto Adaptado (Voleibol Sentado -2h); Ética no Desporto (2h) – e 40 horas os Referenciais Específicos – Voleibol – Arbitragem (2h); Didáctica Específica (3h); Dir. Orient. Equipa (1h); Observação, Análise e Estatística (2h); Organização e Regulamentação Fed. (1h); Formação Inicial Espec. – Mini-Volei (4h); Técnica (8h); Tática Coletiva (6h); Técnicas do Treinador (1h – dada na Técnica); Treino Físico específico (4h); Voleibol de Praia (4h); Avaliação Teórica e Prática (4h). Esta é a chamada parte curricular.
2. **O Curso – parte estágio** tem a duração de uma época desportiva e prevê pelo menos 90 horas presenciais e 500 horas que são consideradas de preparação (dossiê de estágio – planeamento, preparação de treinos, preparação de jogos e estatística).

Avaliação

1. – **Parte Curricular – avaliação teórica** – teste quase todo de respostas múltiplas -1h15 – parte geral e parte específica (nesta não se incluem as disciplinas – Técnica, Tática Coletiva e Técnicas do Treinador que são avaliadas na prática – Unidade de Treino); **avaliação prática** – é no campo – grupo de 2 treinadores que apresentam e dirigem uma **Unidade de Treino Completa** (esta é escrita e entregue em papel, formato Word ou Excel e digitalizada). Na **parte fundamental da Unidade Treino** devem ser definidos 2 exercícios que os formandos alternam na sua direção, como treinador principal e adjunto – tempo máximo 10/12 minutos os dois formandos. Todos os restantes formandos participam como atletas e devem disponibilizar-se para essa colaboração.
2. **Estágio** – é realizado durante uma época desportiva – 2023/24, após a parte curricular, num clube, onde os formandos devem ser inscritos como treinadores (terem seguro), podendo ser treinadores adjuntos e ou principais até aos Juniores. A avaliação do estágio é feita em conjunto pelo treinador estagiário e o seu tutor, e o resultado na escala 0-20 é obtido com base na fórmula: Avaliação Estágio x 60%, Avaliação dossier estágio x 30% e Avaliação Relatório de Estágio x 10% / 100%.